



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **CONVITE Nº 004/2020**, que visa a Execução de obras e serviços de engenharia para **REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALCINO CASTELO BRANCO**” na sede do município de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 004/2020**, em favor da empresa **V J PEREIRA DE ANDRADE-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 30.293.375/0001-58**, com valor global de **R\$ 263.650,46 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL